



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Administração com Participação  
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

---

PROCESSO Nº 082/2007

ESPÉCIE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2007, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 13 DE AGOSTO DE 2007

REMETENTE MESA DIRETORA DA CÂMARA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA EMPRÉSTIMOS CONSIGNÁVEIS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2007, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.**

Autoriza a firmar convênio com instituições financeiras para empréstimos consignáveis aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, da Resolução nº 001, de 12 de dezembro de 1990 e, com fundamento ainda no parágrafo 2º, art. 51, da Lei Orgânica do Município, apresenta à discussão Plenária o seguinte projeto de

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a firmar convênio com as instituições financeiras, visando a concessão de empréstimo aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte, inclusive os Senhores Vereadores, sob a garantia de consignação na respectiva folha de pagamento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,  
em 10 de agosto de 2007.

*Naurdes Gadelha de Almeida*  
Ver. Naurdes Gadelha de Almeida  
Presidente

*Lindalva Batista Linhares*  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

*João Antonio Viana*  
Ver. João Antonio Viana  
2º Vice-Presidente

*Sônia Maria Noronha Chaves*  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
1º Secretário

*Francisco Hilário de Oliveira*  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Secretário



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

## JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto materializa a transparência do Poder Legislativo Municipal na organização e gerenciamento dos interesses dos servidores da Casa na área financeira.

Portanto, a Mesa deseja sempre contribuir para que os servidores possam dispor de rendas suficientes na organização de seus orçamentos domésticos.

  
Ver. Naunides Gadelha de Almeida  
Presidente

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. João Antonio Viana  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
1º Secretário

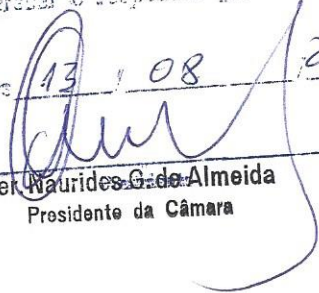
  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Secretário

A Comissão de Legislação, Justiça e Red. Final



para relatar e oferecer o respectivo parecer

Sala das Sessões 13 / 08 / 2007

  
Ver. Maurides G. da Almeida  
Presidente da Câmara



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROCESSO Nº 082/2007.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2007.

PARECER Nº 012/2007.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 007/2007, de 10 de agosto de 2007, que autoriza firmar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos consignáveis aos servidores da Câmara Municipal.

O matéria em comento, encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa desde a data de 10 de agosto de 2007, quando teve a sua leitura sido proferida em Plenário, na Sessão Ordinária realizada naquela data.

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Mesa Diretora encaminhou a presente matéria à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para elaboração do competente parecer técnico.

A proposição encontra-se legalmente respaldada na legislação municipal pertinente, em especial nas Leis Municipais de nºs 805/2005, de 13/05/2005 e, 848/2005, de 21/11/2005.

Nesse contexto, entendemos que a proposição é legal, pelo que nos posicionamos pelo seu acatamento e aprovação neste egrégio Plenário.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 14 de Agosto de 2007.

  
Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Presidente

  
Ver. LOURDINHA DO HOSPITAL  
Membro



3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Resolução nº 007/2007, da Mesa Diretora da Câmara.

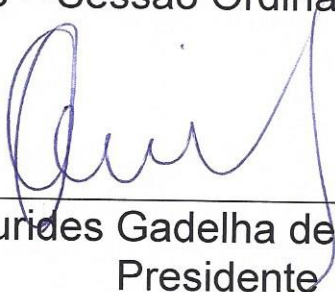
OBSERVAÇÕES: Autoriza firmar convênio com instituições financeiras para empréstimos consignáveis aos servidores da Câmara Municipal.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/08/2007.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Resolução nº 007/2007, da Mesa Diretora da Câmara.

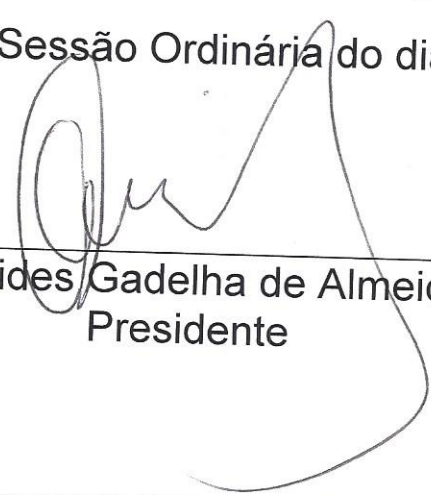
OBSERVAÇÕES: Autoriza firmar convênio com instituições financeiras para empréstimos consignáveis aos servidores da Câmara Municipal.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (7) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 24/08/2007.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente